

Petrobras assina acordo no pré-sal da Bacia de Santos

A Petrobras assinou com a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) o Acordo de Coparticipação de Itapu, que regulará a coexistência do Contrato de Cessão Onerosa e do Contrato de Partilha de Produção do Excedente da Cessão Onerosa para o campo de Itapu, no pré-sal da Bacia de Santos.

Em nota a companhia informou que as negociações começaram logo após a licitação feita em 6 de novembro de 2019. Com ela, a Petrobras adquiriu 100% dos direitos de exploração e produção do volume excedente da Cessão Onerosa do campo. Juntas, a Petrobras e a PPSA definiram o Plano de Desenvolvimento

de Itapu, as perspectivas de curva de produção e de volumes recuperáveis, alinhadas às participações.

Na cessão onerosa, a área coparticipada é de 51,708% com volume recuperável total de 350 milhões de barris de óleo equivalente (boe). Já na partilha de produção é de 48,292% com volume recuperável total de 319 milhões boe.

Conforme a Petrobras, as premissas de preços de óleo e gás, de taxa de desconto e de métricas de custos utilizadas foram estabelecidas na Portaria do Ministério de Minas e Energia MME nº 213/2019. O valor da compensação total devida ao Contrato de Cessão Onerosa, ou seja, 100% Petrobras, pelo Contrato de

Partilha de Produção é de aproximadamente US\$ 1,274 bilhão. O valor, de acordo com a empresa, será integralmente recuperado como Custo em Óleo pela Petrobras, como contratada.

Ainda na nota, a Petrobras destacou que a efetividade do Acordo depende de aprovação pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). “A estimativa de compensação apresentada tem como base a data efetiva do Acordo em 01/09/21. Caso a data de aprovação por parte da ANP leve a outra data de início de efetividade, serão realizados os ajustes necessários”, completou a companhia.

Cristina Índio do Brasil/ABR



Economia



Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 6,11%

Página - 03

Receita revisa cálculos e prevê ganho maior de arrecadação com reforma do IR

Página - 03



Rede D'Or compra Proncor e entra no Mato Grosso do Sul *Página - 05*

Terminou em pizza: dona do Burger King incorpora Domino's no Brasil *Página - 05*



Política

Time de Guedes apostou em 'imunidade de rebanho' sem ouvir Saúde, mostra ofício à CPI

Página - 04

Procuradoria abre apuração sobre denúncia de propina em compra de vacinas no governo Bolsonaro

Página - 04

Reprovação aos ministros do STF volta a subir e atinge 33%, mostra Datafolha

Página - 04

No Mundo

Por que Cuba explodiu nos maiores protestos em décadas na ilha?



“**J**á não gritamos mais ‘pátria ou morte’ [slogan da revolução de 1959], mas ‘pátria e vida’”, cantaram os manifestantes que saíram às ruas em diversas cidades de Cuba e em Miami, nos EUA, no último domingo (11), para protestar contra o regime. As palavras são parte de uma canção de um grupo de artistas: Yotuel Romero, Descemer Bueno, El Osorbo e El Funky. Lançada em 16 de fevereiro, ela tem servido como motor dos protestos, até então pouco volumosos e pontuais, que vinham ocorrendo nos últimos meses.

Mas apenas uma música não levaria multidões às ruas se a situação em Cuba não fosse tão grave.

O país viu o PIB encolher 11% no ano passado. A ilha, que importa mais de 70% do que consome, tem sofrido com a escassez de alimentos e remédios devido ao fechamento das fronteiras provocado pela pandemia de Covid. Posts em redes sociais que mostram longas filas para comprar os itens são comuns.

A falta de comida é tão grande que o regime cubano impôs condições para permitir que camponeses matem vacas ou bois para consumo próprio. No pedido ao Estado pelo direito de matar o animal, é preciso declarar quanto leite a vaca já produziu e quantos quilos tem o boi.

A falta de voos internacionais também interrompeu as remessas em dólares

que cubanos radicados no exterior, principalmente nos EUA, enviam para as suas famílias. Segundo dados oficiais, 65% delas recebiam ajuda de parentes. Há, também, o agravamento da situação sanitária devido à pandemia de coronavírus e à falta de estrutura hospitalar para atender toda a população.

Ainda que Cuba tenha medicina de ponta e esteja fabricando vacinas, o sistema hospitalar da ilha não tem dado conta de atender tantos casos. As manifestações ocorreram um dia após o regime ter negado um pedido de dissidentes para que se criasse um “corredor humanitário”, viabilizando a chegada de remédios.

Sylvia Colombo/Folhapress

Pandemia empurrou mais 118 milhões de pessoas para a fome no mundo em 2020



Cerca de 118 milhões de pessoas em todo o mundo começaram a passar fome em 2020, ano em que a pandemia da Covid-19 paralisou boa parte do planeta, desestruturou famílias que perderam seus provedores, encerrou atividades econômicas e agravou desigualdades.

Segundo o mais recente relatório da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), publicado nesta segunda (12), entre 720 e 811 milhões de pessoas passaram fome em 2020, cerca de 118 milhões a mais do que os números registrados no ano anterior.

“Estamos falhando em

prover direitos fundamentais a pessoas por todo o mundo”, disse o secretário-geral da ONU, António Guterres. “Apesar de um aumento de 300% na produção mundial de comida desde os anos 1960, a desnutrição é um fator fundamental para reduzir a expectativa de vida”, continuou.

“É preciso mudar o sistema de produção de alimentos. Isso limitará os impactos da pandemia e começará uma mudança em direção a um mundo mais seguro, mais justo e mais sustentável”.

O relatório atual traz essa margem entre 720 milhões e 811 milhões porque a coleta de dados foi feita por telefone, dada as restrições de des-

locamento causadas pela pandemia, e por isso os números são menos precisos, segundo os autores do relatório.

Ao longo da década de 2010, a pesquisa anual O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo já vinha registrando uma estabilização no número de pessoas subnutridas pelo mundo, que interrompeu a queda anterior.

A pandemia, no entanto, fez a curva voltar a subir. A edição mais recente do estudo mostra que o vírus pode ter atrasado em 15 anos o combate à fome, uma vez em que o total de pessoas subnutridas em 2020 se aproxima dos 810 milhões registrados em 2005.

Thiago Amâncio/Folhapress

União Europeia adia plano para imposto digital próprio

A Comissão Europeia vai adiar seu plano de propor um novo imposto sobre os serviços digitais em julho, disse um porta-voz nesta segunda-feira (12), após intensa pressão do governo norte-americano.

Algumas autoridades europeias também questionaram o valor do imposto planejado do executivo da União Europeia (UE) depois que as 20 maiores economias do mundo concordaram no sábado (10) com uma reforma global do imposto corporativo.

O governo dos Estados Unidos está desconfiado da iniciativa da UE, pois deseja que os impostos nacionais sobre serviços digitais existentes sejam revogados como parte da revisão global da tributação transfronteiriça das empresas.

“Decidimos colocar em espera nosso trabalho em nosso novo imposto digital como um novo recurso pró-

prio da UE”, disse o porta-voz da comissão, Daniel Ferrie, em coletiva de imprensa em Bruxelas.

A UE vai reavaliar a situação no outono do hemisfério norte, disse ele.

A secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, se reuniu com autoridades de alto escalão da UE nos últimos dias e se encontrou com a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, em Bruxelas, nesta segunda-feira. Antes da reunião, uma fonte próxima à UE disse que era uma prioridade para Yellen inviabilizar o novo imposto digital.

Os Estados Unidos também temiam que o plano da UE, se proposto em julho, pudesse minar o acordo global e complicar sua aprovação no Congresso norte-americano. Mesmo dentro da comissão houve oposição, com uma autoridade europeia compartilhando a visão de que a nova taxa poderia prejudicar o acordo global mais amplo.

Reuters/ABR

Mercado financeiro eleva projeção da inflação para 6,11%



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 6,07% para 6,11%. A estimativa está no boletim Focus de ontem (12), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação é de 3,75%. Para 2023 e 2024 as previsões são de 3,25% e 3,16%, respectivamente. O cálculo para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de to-

lerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%.

No mês passado, a inflação desacelerou para 0,53%, depois de chegar a 0,83% em maio. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 3,77% no ano e 8,35% nos últimos 12 meses.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 4,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2021 em 6,63% ao ano. Para o fim de 2022, a estimativa é que a taxa básica suba para 7% ao ano. E tanto para 2023 como para 2024,

a previsão é 6,50% ao ano.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas podem dificultar a recuperação da economia.

Além disso, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Andréia Verdélio/ABR

Como funciona a taxa de laudêmio?

Uma das realidades comuns a quem vende imóveis em áreas pertencentes à União, principalmente quem mora perto do litoral, está prestes a acabar. Neste mês, está previsto o fim das taxas de laudêmio e de foro para quem se interessar em adquirir o domínio total das propriedades.

O anúncio foi feito no início de junho pelo presidente Jair Bolsonaro. Nas próximas semanas, a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), do Ministério da Economia, lançará as propostas para a compra do domínio total dos terrenos.

A ação começará pelos bairros de Copacabana e do Leme, no Rio de Janeiro. Segundo a SPU, o programa será gradualmente expandido, até beneficiar cerca de 600 mil imóveis em todo o país até o fim de 2022. De acordo com o órgão, a transferência dos terrenos para os proprietários privados injetará até R\$ 110 bilhões em direitos de propriedade na economia, com a

mudança no regime de contabilização dos imóveis.

A remição (liberação de pena ou obrigação) de foro digital poderá ser feita pelo aplicativo SPUApp. Pelos contratos de foro, o ocupante detém 83% do imóvel. Com a remição, poderá adquirir os 17% restantes, com desconto de 25% para quem fizer o pagamento à vista.

No caso das terras de Marinha, essas cobranças se baseiam em uma lei de 1831. Na ocasião, o Império definiu que as Terras de Marinha correspondem a uma faixa de 33 metros a partir da preamar (nível máximo da maré alta). Os terrenos podem ser ocupados, mas pertencem parcialmente ao governo para garantir a defesa nacional e o livre acesso ao mar pela população.

No entanto, a cobrança muitas vezes foi feita em terrenos a até 80 metros da linha da maré alta, afetando bairros inteiros de cidades litorâneas. Atualmente, cerca de 300 mil imóveis em todo o país estão sob o regime de foro.

Wellton Máximo/ABR



Receita revisa cálculos e prevê ganho maior de arrecadação com reforma do IR



A Receita Federal apresentou o detalhamento do impacto fiscal da proposta de reforma do IR (Imposto de Renda) e passou a prever um ganho maior de arrecadação em comparação com a estimativa apresentada há cerca de duas semanas. A revisão mais do que triplica as previsões de receitas com a reestruturação, se considerado o conjunto dos próximos três anos.

Quando entregou o projeto ao Congresso, em 25 de junho, o fisco informou que o impacto das medidas seria de R\$ 1,9 bilhão de 2022 a 2024. Agora, em projeção divulgada nesta segunda-feira (12), o ganho no mesmo período foi

revisado para R\$ 6,15 bilhões.

Os dados contrariam a versão oficial de que o projeto buscava um resultado neutro sobre a arrecadação e mostram que o governo enviou o pacote ao Congresso com a chamada "gordura" para ser queimada em eventuais mudanças feitas no texto pelos parlamentares.

Para o ano que vem, o impacto total da reforma foi reestimado de R\$ 980 milhões para R\$ 2,47 bilhões. Os ganhos passaram de R\$ 300 milhões para R\$ 1,6 bilhão em 2023 e de R\$ 590 milhões para R\$ 2,08 bilhões em 2024.

Pelo lado dos ganhos, na avaliação compartimentada das medidas, o maior impacto na arrecadação do go-

verno se dará nas mudanças de regra do IR de empresas. Isso significa que, no agregado, haverá aumento de imposto para o setor privado.

Entre as alterações, o projeto prevê o fim da isenção da distribuição de dividendos, que passará a ser taxada em 20%. Continuarão isentos ganhos de até R\$ 20 mil por mês.

Por outro lado, o governo propôs uma redução de 5 pontos percentuais do IR da pessoa jurídica, sendo 2,5 pontos no primeiro ano e 2,5 no segundo ano.

Somadas, essas medidas levarão a um acréscimo total de R\$ 19,5 bilhões aos cofres do governo em 2024, último ano da projeção oficial.

Bernardo Caram/Folhapress

Política

Time de Guedes apostou em 'imunidade de rebanho' sem ouvir Saúde, mostra ofício à CPI



A SPE (Secretaria de Política Econômica), do Ministério da Economia, apostou no recuo da pandemia em 2021 sem trocar informações com o Ministério da Saúde. A afirmação consta de ofício enviado à CPI da Covid no Senado.

O ministro Paulo Guedes (Economia) respondeu a um requerimento do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), vice-presidente do colegiado. A CPI apura ações e omissões do governo Jair Bolsonaro (sem partido) na pandemia.

Randolfe quis saber por que Adolfo Sachsida, secretário de Política Econômica, afirmou, em 17 de novembro, que o país caminhava para a "imunidade de rebanho". Se-

gundo ele, era "baixíssima a probabilidade de segunda onda".

Na época, a OMS alertava para mais ondas de contaminação. Além disso, outros países começavam a ver novas escaladas nos números.

O secretário, tempos depois, chegou a pedir desculpas pela declaração e disse que não deveria ter comentado um assunto que não era de sua área. Mesmo assim, Randolfe cobrou esclarecimentos do time de Guedes.

No requerimento, o senador pediu "todas as comunicações, e documentos recebidos, do Ministério da Saúde sobre projeções, previsões e planejamento para a pandemia no ano de 2021".

No ofício, Guedes apre-

sentou em anexo um despacho assinado por Sachsida como resposta. Segundo o secretário, "não houve qualquer comunicação e/ou troca de documentos do Ministério da Saúde (MS) com a SPE".

"Eu estou assustado [com a resposta]", disse Randolfe à Folha. "É um dos documentos mais reveladores da CPI", afirmou o senador.

Segundo o congressista, o despacho da SPE "é uma prova material da omissão do governo, da falta de política de enfrentamento da pandemia". Para ele, a resposta mostra que "não tinha uma coordenação".

Procurado, o Ministério da Economia não comentou o assunto até a publicação deste texto. Willian Castanho/Folhapress

Reprovação aos ministros do STF volta a subir e atinge 33%, mostra Datafolha



A reprovação à atuação dos ministros do Supremo Tribunal Federal voltou a crescer, de acordo com a mais recente pesquisa do Datafolha.

Segundo levantamento do instituto, consideram o desempenho dos ministros do tribunal ruim ou péssimo 33% dos entrevistados, ante 24% que avaliam a atuação deles como boa ou ótima. Para 36%, a avaliação é regular, e outros 7% não souberam responder.

Na pesquisa anterior em que esse tema foi abordado, em agosto de 2020, a reprovação era de 29%, ante 27% que consideravam o trabalho dos magistrados ótimo ou bom.

Procuradoria abre apuração sobre denúncia de propina em compra de vacinas no governo Bolsonaro

A Procuradoria da República no Distrito Federal abriu uma apuração preliminar sobre o suposto pedido de propina por parte de Roberto Ferreira Dias, ex-diretor de Logística do Ministério da Saúde.

Tecnicamente conhecida como notícia de fato, a apuração consiste no levantamento de informações iniciais sobre o ocorrido e pode levar a desdobramentos nas áreas criminal e administrativa.

O trabalho está a cargo da procuradora Melina Montoya Flores. De acordo com a Procuradoria, a apuração tramita sob sigilo. O prazo é de 30 dias, prorrogáveis. A reportagem entrou em contato com a defesa de Dias, mas não houve resposta até a conclusão deste texto.

Em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo, o policial militar Luiz Paulo Dominghetti Pereira, representante da empresa Davati Medical Supply, disse que Dias cobrou a propina em um jantar

em um restaurante de Brasília em dia 25 de fevereiro.

Dominghetti afirmou que recebeu de Dias pedido de propina de US\$ 1 por dose em troca de fechar contrato com o Ministério da Saúde. Dias foi demitido do ministério horas após a publicação da entrevista de Dominghetti.

Após a publicação da reportagem, o líder da minoria na Câmara, Marcelo Freixo (PSB-RJ), o líder da oposição, Alessandro Molon (PSB-RJ), e demais líderes de partidos de oposição ao governo Jair Bolsonaro enviaram uma representação ao Ministério Público Federal. O documento foi protocolado no dia 2.

Na CPI da Covid no Senado, Dominghetti repetiu as acusações e disse que esteve no ministério três vezes para tratar da proposta da venda. A Davati buscou a pasta para negociar 400 milhões de doses da vacina da AstraZeneca com uma proposta feita de US\$ 3,50 por cada (depois disso passou a US\$ 15,50).

Marcelo Rocha/Folhapress



A diferença de quatro pontos percentuais na reprovação entre as duas pesquisas é o limite máximo da margem de erro, portanto uma situação improvável de estabilidade na prática.

Na quarta (7) e quinta-feira (8) da semana passada, o Datafolha ouviu presencialmente 2.074 pessoas em 146 municípios de todo o país. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%.

Alguns fatores podem ter pesado nas taxas atuais de avaliação. Em março, o Supremo decidiu rever processos envolvendo o mais importante réu da Operação Lava Jato, o ex-presiden-

te Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que tinha condenação por corrupção confirmada em três graus do Judiciário.

O ministro Edson Fachin anulou as sentenças contra Lula nos casos do triplex e do sítio de Atibaia, ao argumentar que a Vara Federal de Curitiba não tinha a devida atribuição sobre esses processos.

Na sequência, o ex-juiz Sergio Moro foi considerado, pela Segunda Turma da corte, suspeito em sua atuação relacionada ao ex-presidente.

Essas duas medidas foram posteriormente ratificadas pelo plenário do tribunal. Com isso, Lula recuperou seus direitos políticos e poderá disputar a eleição presidencial do próximo ano. Folhapress

Fusões & Aquisições

Rede D'Or compra Proncor e entra no Mato Grosso do Sul



A Rede D'Or acaba de comprar 51% do Proncor, um dos maiores e mais tradicionais hospitais particulares de Campo Grande, numa transação que marca a entrada na companhia no Mato Grosso do Sul.

O Proncor tem 136 leitos e potencial de expansão para um prédio novo.

A Rede D'Or está avaliando o hospital a um valor de firma (ou seja, incluindo a dívida) de R\$ 290 milhões, o que dá R\$ 2,13 milhões/leito, sem considerar as sinergias e a expansão prevista.

Segundo a companhia, o hospital deve fazer um EBITDA de R\$ 32,5 milhões em 2022, quando parte das sinergias devem estar incorporadas.

O hospital do Dr. Resala Elias Júnior é respeitado pela comunidade médica, atende diversos convênios, e fica próximo a um hospital da Unimed. Segundo a D'Or, deve se tornar o veículo de investimento da D'Or no estado do Mato Grosso do Sul.

No mesmo dia, o Grupo Santa, a maior rede hospitalar do Centro-Oeste e atualmente explorando alternativas estratégicas, disse ao Brazil Journal que formalizou uma proposta de parceria estratégica com a Unimed Campo Grande.

A proposta, que estaria sendo analisada pelo conselho da Unimed, incluiria a aquisição do hospital da Unimed na cidade bem como aquisições em conjunto de outros hospitais no Estado,

segundo o comunicado do Santa. Qualquer transação, no entanto, pode tomar tempo: por estatuto, a Unimed precisa aprovar a venda de ativos em assembleia, o que envolve ouvir seus cerca de 2 mil cooperados.

Com a aquisição do Proncor, a empresa do Moll chega a 1.600 leitos adquiridos desde o arquivamento de seu pedido de IPO, em outubro de 2020.

Na média, a companhia tem pago um valor de firma de R\$ 2,2 milhões por leito, comparado a uma expectativa do mercado de R\$ 3 milhões por leito. Quase todas as aquisições têm incluído os imóveis, o que dá à empresa flexibilidade para levantar capital em cima destes ativos no futuro.

Brazil Journal

Compra da Futura Trading pela Wine é aprovada pelo Cade

Uma operação que consiste na aquisição pela empresa brasileira Wine da totalidade da participação societária da Futura Trading recebeu parecer favorável da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A Wine atua principalmente por meio de comércio eletrônico e de lojas físicas de vinhos com foco em vendas para o consumidor final. Ela opera de forma residual e comercializa acessórios para degustação e produtos gourmet, tais como azeites, molhos, geleias e condimentos.

Já a Futura Trading atua no ramo de importação, comercialização atacadista e varejista e distribuição principalmente de vinhos com foco no segmento "business" por meio de representantes de vendas.

Integrantes dessas empresas alegaram ao órgão anti-

truste que essa operação deve envolver os setores de vinhos finos, de champagnes e de azeites de oliva destinados ao mercado brasileiro. Diante disso, o órgão antitruste analisou os impactos desse negócio na competitividade com outras companhias e identificou que essa operação envolve menos de 20% deste setor. Isso porque a única outra empresa do grupo Wine, a Bodegas, não importa os vinhos que comercializa.

Já em relação ao segmento de comercialização varejista de azeites de oliva a participação dessas empresas envolve menos de 10% deste setor.

"A operação não suscita preocupações no tocante à possível integração vertical entre comercialização no atacado e varejo, pois ambas as partes importam a maior parte dos vinhos que elas comercializam", disse a Superintendência.

G1



Terminou em pizza: dona do Burger King incorpora Domino's no Brasil



Grupo responsável pelas redes de fast food Burger King e Popeyes no Brasil, a BK Brasil acaba de anunciar um acordo com a gestora Vinci Partner para incorporar a marca e a operação brasileira da Domino's, rede americana de pizzarias, por meio de sua master franqueada, a DP Brasil.

A transação ainda depende da aprovação dos órgãos regulatórios. Uma vez que o acordo tiver o sinal verde nessa esfera, o que é esperado para acontecer no quarto trimestre, a BK Brasil passará a deter 100% do negócio.

A Vinci Partners, por sua vez, que foi responsável pela expansão da BK Brasil na fase pré-IPO e já detém uma fatia

de 6,44% na holding, passará a ser a maior acionista do grupo, ao receber uma fatia adicional de 16,4% no acordo.

"A Domino's é um ícone mundial, referência em pizza, delivery e uso de tecnologia, e estamos muito animados com o potencial desta operação e por passarmos a estar presentes em três categorias importantes, por seus tamanhos e crescimento: hambúrguer, frango e pizza", afirmou, em nota, Iuri Miranda, CEO da BK Brasil, que permanecerá à frente da empresa.

Em fato relevante, a BK Brasil destacou que o mercado brasileiro é altamente fragmentado na categoria e estimou um potencial superior a 1.000 restaurantes nos próximos dez anos.

De acordo com a consultoria Euronomitor, a categoria de pizzas é a segunda maior no mercado brasileiro no segmento de entregas rápidas de restaurantes, com uma fatia de R\$ 4 bilhões, um crescimento médio anual de 10,7% na última década e superada apenas pelos hambúrgueres.

A nova operação passa a contar com mais de 1,2 mil restaurantes em todo o País. Hoje, a rede da Domino's tem mais de 300 unidades no mercado brasileiro, dos quais 213 são franquias e 90 são próprias. A marca mantém ainda uma fábrica em Itapeverica da Serra (SP), responsável pela produção das massas e insumos que abastecem suas unidades.

Neofeed



Publicidade Legal

Zeze Seguros S.A.
CNPJ/ME nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020
lavrada em forma de sumário

Data, Hora e Local: Realizada aos 30/12/2020, às 14h00, na sede social da Sociedade. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Richard Emiliano Soares Vinhos – Presidente, e Ivo Jucá Machado – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) A alteração do número máximo de membros da diretoria e nova designação dos cargos, alterando, por conseguinte, os Artigos 16º, 17º e 18º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 16º.** A Diretoria será composta por no mínimo 02 e no máximo 21 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela AGA, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo 01 Presidente; 01 Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente Comercial e Marketing; 01 Vice-Presidente Técnico; 01 Vice-Presidente Massificado; 01 Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais; 01 Diretor Comercial; 01 Diretor de Operações e Tecnologia; 01 Diretor de Controladoria; 01 Diretor Técnico de Linhas Financeiras; e de 01 até 10 Diretor(es) Técnico(s) de Produto; § 1º. O Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. Os Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, Vice-Presidente Massificado, e Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Presidente. O Diretor Comercial e o Diretor de Operações e Tecnologia, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Vice-Presidente Comercial e Marketing; O Diretor de Tecnologia em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Diretor de Operações e tecnologia. O Diretor de Controladoria, em seus impedimentos ou ausências temporárias, será substituído pelo Vice-Presidente Administrativo Financeiro. O Diretor Técnico de Linhas Financeiras e o(s) Diretor(es) Técnico(s) de Produto, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Vice-Presidente Técnico. § 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela AGA, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. § 3º. Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 17º.** Os Diretores terão poderes para, **isoladamente**, representar e obrigar a sociedade nos seguintes atos: § 1º. Compete isoladamente ao Presidente: (a) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) convocar a AGA; (c) acompanhar e gerir o resultado apresentado por cada canal; (d) supervisionar as atividades dos demais diretores; § 2º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Administrativo Financeiro: (a) dirigir as atividades administrativas da Sociedade; (b) executar as normas administrativas e instruções de serviços; (c) organizar o quadro de pessoal; (d) contratar, suspender e demitir empregados; (e) nomear empregados prepostos para representação judicial e/ou extrajudicial; (f) elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais; (g) dirigir as atividades financeiras da Sociedade, executando sua política de investimento; (h) preparar as normas e instruções de serviços financeiros e rotinas de fluxo de capital; § 3º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Comercial e Marketing: (a) gerir a estratégia comercial; (b) gerir as vendas dos diversos canais; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) manter relações com as agências e órgãos reguladores, fiscalizar e garantir o atendimento das respectivas normas e fiscalizações através das áreas próprias ou terceirizadas; (e) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (f) propor e prospectar novos canais; (g) gerir a comunicação com os canais comerciais; (h) divulgar os produtos. § 4º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Técnico: (a) tratar a elaboração e aprovação de produtos de seguro, nota técnica atuarial, relatório e responder as questões técnicas perante a Susep e mercado; (b) homologar precificação dos produtos junto a área de TI; (c) negociação e colocação de resseguro com broker de resseguro e também diretamente com resseguradores; (d) aprovação de Market security de resseguradores; (e) aprovação de clausulado slip/tratado de resseguro; e (f) acompanhamento da precificação e resultado de cada carteira de seguro. § 5º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Massificado: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (c) recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio. § 6º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (c) recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio. § 7º. Compete isoladamente ao Diretor Comercial: (a) apoiar no desenvolvimento e gestão a estratégia comercial; (b) gerir as vendas dos diversos canais de sua responsabilidade; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (e) propor e prospectar novos canais de vendas; (f) gerir a comunicação com os canais comerciais; (g) divulgar os produtos. § 8º. Compete isoladamente ao Diretor de Operações e Tecnologia: (a) gerir os processos internos e rotinas de trabalho; (b) gerir contratos e processo de emissão de contratos; (c) planejar, desenvolver e responsabilizar-se por toda tecnologia de informações de processos; (d) planejar o processo de auditoria interna e gerenciamento de riscos. § 9º. Compete isoladamente ao Diretor de Tecnologia: (a) gerir os processos internos e rotinas de trabalho; (b) planejar, desenvolver e responsabilizar-se por toda tecnologia de informações de processos. § 10. Compete isoladamente ao Diretor de Controladoria: (a) organizar e supervisionar a área contábil; (b) elaborar as demonstrações financeiras anuais de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente; (c) atender e acompanhar os trabalhos de auditorias independentes; (d) atender e acompanhar fiscalizações de órgão reguladores no que diz respeito aos assuntos contábeis, financeiros e fiscais; (e) organizar e supervisionar a área Fiscal/Tributária; (f) preparo e envio de informações contábeis/financeiras a Superintendência de Seguros Privado – SUSEP. § 11º. Compete isoladamente à Diretoria Técnica de Linhas Financeiras: (a) atualizar os produtos de acordo com mercado segurador e exigências legais; (b) elaborar políticas e os manuais de subscrição dos produtos; (c) responder as questões técnicas perante o mercado; (d) aprovar e/ou recusar riscos de acordo com a política de subscrição; (e) acompanhar as equipes de crédito e subscrição; (f) negociar a colocação de resseguro facultativo e contrato junto aos resseguradores e brokers de resseguros; (g) aprovação de clausulado slip facultativo de resseguro, e (h) dar suporte às demais áreas de negócios (canais de distribuição e operações). § 12º. Compete isoladamente ao(s) Diretor(es) Técnico(s) de Produto: (a) executar a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) manter o relacionamento com os clientes; (c) dar suporte em relação ao seu(s) produto(s) às demais áreas de negócios. **Artigo 18º.** A sociedade será representada sempre em conjunto de no mínimo dois (02) dentre os seguintes diretores: Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, e Diretor de Operações e Tecnologia, para a prática dos seguintes atos: (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade; (b) Emitir e endossar títulos de crédito; (c) Conceder fiança, aval e quaisquer outras garantias para assuntos relacionados ao objeto da sociedade; (d) Assinar total e qualquer documento que importe em compromisso financeiro; (e) Comprar, vender, alugar e de qualquer forma dispor bens, equipamentos e/ou direitos que integrem o ativo imobilizado; (f) Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 ano. (b) A eleição dos seguintes novos membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 anos a contar dessa data, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento firmados, os quais se encontram anexos à presente ata (**Anexos I a VIII**), a saber: (i) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: **Miguel Gomes da Silva Neto**; (ii) Vice-Presidente Técnico: **Edson Morikazu Tochichi**; (iii) Vice-Presidente Massificado: **Diego Quintas Paes de Azevedo**; (iv) Diretor Comercial: **Nicholas Weiser**; (v) Diretor de Operações e Tecnologia: **Flávio de Moura Bisaggio**; (vi) Diretor de Controladoria: **Sergio Luiz Matias**; (vii) Diretora Técnica de Linhas Financeiras: **Thais Rosa do Céu Ferreira**; e (viii) Diretor Técnico de Produto: **Anderson Jacinto da Conceição**; (c) Em decorrência da eleição de novos membros, a diretoria passa a ter a seguinte composição: (i) Presidente: **Richard Emiliano Soares Vinhos**; (ii) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro: **Miguel Gomes da Silva Neto**; (iii) Vice-Presidente Comercial e Marketing: **Ivo Jucá Machado**; (iv) Vice-Presidente Técnico: **Edson Morikazu Tochichi**; (v) Vice-Presidente Massificado: **Diego Quintas Paes de Azevedo**; (vi) Diretor Comercial: **Nicholas Weiser**; (vii) Diretor de Operações e Tecnologia: **Flávio de Moura Bisaggio**; (viii) Diretor de Controladoria: **Sergio Luiz Matias**; (ix) Diretor Técnico de Linhas Financeiras: **Thais Rosa do Céu Ferreira**; (x) Diretor Técnico de Produto: **Anderson Jacinto da Conceição**. (c) A distribuição das funções específicas para os Diretores da seguinte forma, em cumprimento à regulamentação: (1) O Sr. **Miguel Gomes da Silva Neto**, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, como responsável (i) pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003 e, (ii) pelo administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (iii) acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015; (2) O Sr. **Edson Morikazu Tochichi**, Vice-Presidente Técnico, como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15/07/2015, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28/08/2003; (3) O Sr. **Diego Quintas Paes de Azevedo**, Vice-Presidente Massificado, como responsável pela contratação e supervisão de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução 442/2012; (4) O Sr. **Flávio de Moura Bisaggio**, Diretor de Operações e Tecnologia, como responsável pelo registro de apólices e cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP 143/2005; (5) O Sr. **Sergio Luiz Matias**, Diretor de Controladoria, como responsá-

vel (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613 de 03/03/1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 09/07/2012), na Circular SUSEP nº 445, de 02/07/2012 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; (ii) pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344, de 21/07/2007; (6) O Sr. **Anderson Jacinto da Conceição**, Diretor Técnico de Produto, como responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20/02/2004; e, (7) O Sr. **Nicholas Weiser**, Diretor Comercial, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da resolução CNSP 297/2013. (e) A consolidação do estatuto social, o qual passa a ter a redação constante no **Anexo IX** à presente ata. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo-SP, 30/12/2020. Mesa: Richard Emiliano Soares Vinhos – Presidente, e Ivo Jucá Machado – Secretário. **Anexo IX – Estatuto Social – Nome e Duração.** **Artigo 1º.** Zeze Seguros SA, é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores. **Sede Social.** **Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 50, 10º Andar, São Paulo-SP, podendo abrir filiais escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da AGA. **Objeto Social.** **Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social a comercialização de seguros de ramos elementares e de pessoas. **Capital Social, Ações e Títulos Mobiliários.** **Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000.111,00, dividido em 22.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 18.500.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º.** O capital social da Sociedade é dividido em ações ordinárias e preferenciais de classe única. § 1º. As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos previstos na legislação aplicável, incluindo (i) o direito de 1 voto por ação em quaisquer matérias submetidas às Assembleias Gerais da Sociedade, incluindo as Matérias de Quórum Qualificado (expressão definida abaixo); e (ii) o direito de participar dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações preferenciais. § 2º. As ações preferenciais têm as seguintes características e preferências: (i) direito a 1 voto por ação, exclusivamente nas Matérias de Quórum Qualificado, conforme definido no Artigo 12 do estatuto social; (ii) direito a prioridade no reembolso do capital investido com relação às ações ordinárias, sem prêmio, em caso de liquidação; e (iii) direito de participar: dos dividendos, concorrendo em igualdade de condições com as ações ordinárias. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no Livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores da Sociedade. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Artigo 8º.** A Companhia poderá, por deliberação da AGE, emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando os Artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **AGA.** **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realiza-se ao ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 11º.** Além das hipóteses e formalidades previstas na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, as assembleias gerais da Sociedade poderão ser convocadas por qualquer diretor, por meio de notificação a todos os acionistas, com no mínimo 8 dias de antecedência, em primeira convocação, da qual constará (i) a data, hora e local da assembleia, (ii) o ordem do dia, e (iii) o aviso de que todos os documentos e propostas relacionados aos temas constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Não obstante o disposto acima, a regular convocação poderá ser dispensada quando estiverem presentes à Assembleia a totalidade dos acionistas com direito a voto na assembleia em questão e estes não apresentem objeções a discussão da matéria sujeita à deliberação. Não se realizando a assembleia em primeira convocação, será realizada uma segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência da data para a qual a assembleia sem convocada em segunda convocação. § 2º. Exceto se maior quórum for exigido pela legislação ou regulamentação aplicável, as assembleias gerais são instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionista representando a maioria do capital social com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionista representando, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto na assembleia em questão; exceto caso a ordem do dia da respectiva assembleia inclua qualquer das Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida), hipótese em que a assembleia em questão apenas poderá ser instalada, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas suficientes para aprovar as respectivas Matérias de Quórum Qualificado (expressão abaixo definida). § 2º. Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. § 3º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por representante indicado pelos acionistas com direito a voto presentes à assembleia em questão. Caberá ao presidente da assembleia indicar a pessoa encarregada de secretariar os trabalhos. **Artigo 12º.** As deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. § 1º. Não obstante o disposto acima, além das matérias cuja atribuição é privativa da assembleia, conforme a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, a prática pela Sociedade de qualquer dos atos listados abaixo depende de aprovação prévia da assembleia, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 75% das ações preferenciais (as “**Matérias de Quórum Qualificado**”). (a) Aprovação da transformação ou de operações de incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Sociedade; (b) Dissolução, liquidação ou a cessação do estado de liquidação da Sociedade, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e aprovação de suas contas; (c) Solicitação, pela Sociedade, de procedimentos de insolvência previstos na legislação aplicável às seguradoras; (d) Modificação do objeto social da Sociedade, exceto modificações que decorram de exigências legais ou regulatórias; (e) Aumento do capital social da Sociedade em que o preço de emissão por ação for menor que R\$ 1,00, corrigido anualmente partir da presente data, pelo IGP-M; (f) Redução de capital, resgate, recompra ou amortização de ações ou quaisquer títulos ou valores mobiliários da Sociedade; (g) Alteração do dividendo mínimo obrigatório da Sociedade para patamares abaixo de 25% do lucro líquido ajustado; (h) Fixação da remuneração global dos administradores da Sociedade, observado que caso tal remuneração não seja aprovada em determinado exercício, a Sociedade ficará autorizada a pagar para seus administradores montante equivalente a última remuneração aprovada, corrigido desde a data da referida aprovação até a data em questão pelo IGP-M; (i) Aquisição, alienação e/ou operação de bens, ativos ou direitos, a celebração e a aprovação de qualquer despesa envolvendo, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, valor superior a R\$ 2.000.000,00, corrigido anualmente a partir: da presente data pelo IGP-M, exceto pagamento de seguro no curso normal dos negócios da Seguradora, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos de indenizações; (j) Realização de qualquer transação e/ou celebração de contratos com Partes Relacionadas (conforme definido em Acordo de Acionistas) da Sociedade e/ou dos acionistas, independentemente do valor; (k) Constituição de controladas ou a aquisição ou alienação de participação societária, participação em joint ventures ou investimento em outras pessoas jurídicas, independentemente do valor; (l) Emissão de bônus de subscrição, plano de opção de ações, dividendos conversíveis, ou outros valores mobiliários de emissão da Sociedade; (m) Alteração e/ou criação de preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; e (n) qualquer alteração deste Estatuto Social que prejudique os direitos dos titulares de ações preferenciais. § 2º. Adicionalmente às Matérias de Quórum Qualificado listadas no § 1º acima, dependem de aprovação prévia, em assembleia, (i) pela maioria das ações ordinárias; e (ii) por 25% das ações preferenciais, o aumento de capital em que o preço de emissão das novas ações seja superior ou igual a R\$ 1,00, corrigido anualmente a partir da presente data, pelo IGP-M. **Artigo 13º.** Compete à AGO: (a) tomar as contas dos administradores; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. **Artigo 14º.** Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à AGE: (a) reformar o Estatuto Social; (b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; (c) suspender o exercício dos direitos do acionista; (d) destituir a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; (e) deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; (h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (i) autorizar a obtenção e/ou concessão de empréstimos ou financiamentos; (j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade, e (k) deliberar sobre a compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros. **Administração da Sociedade.** **Artigo 15º.** A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. § 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. § 2º. A AGA deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria.** **Artigo 16º.** A Diretoria será composta por no mínimo 02 e no máximo 21 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela AGA, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo 01 Presidente; 01 Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; 01 Vice-Presidente Comercial e Marketing; 01 Vice-Presidente Técnico; 01 Vice-Presidente Massificado; 01 Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais; 01 Diretor Comercial; 01 Diretor de Operações e Tecnologia; 01 Diretor de Tecno-

logia; 01 Diretor de Controladoria; 01 Diretor Técnico de Linhas Financeiras; e de 01 até 10 Diretor(es) Técnico(s) de Produto; § 1º. O Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. Os Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, Vice-Presidente Massificado, e Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Presidente. O Diretor Comercial e o Diretor de Operações e Tecnologia, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Vice-Presidente Comercial e Marketing; O Diretor de Tecnologia em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Diretor de Operações e tecnologia. O Diretor de Controladoria, em seus impedimentos ou ausências temporárias, será substituído pelo Vice-Presidente Administrativo Financeiro. O Diretor Técnico de Linhas Financeiras e o(s) Diretor(es) Técnico(s) de Produto, em seus impedimentos ou ausências temporárias, serão substituídos pelo Vice-Presidente Técnico. § 2º. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela AGA, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. § 3º. Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 17º.** Os Diretores terão poderes para, isoladamente, representar e obrigar a sociedade nos seguintes atos: § 1º. Compete isoladamente ao Presidente: (a) representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) convocar a AGA; (c) acompanhar e gerir o resultado apresentado por cada canal; (d) supervisionar as atividades dos demais diretores; § 2º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Administrativo Financeiro: (a) dirigir as atividades administrativas da Sociedade; (b) executar as normas administrativas e instruções de serviços; (c) organizar o quadro de pessoal; (d) contratar, suspender e demitir empregados; (e) nomear empregados prepostos para representação judicial e/ou extrajudicial; (f) elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais; (g) dirigir as atividades financeiras da Sociedade, executando sua política de investimento; (h) preparar as normas e instruções de serviços financeiros e rotinas de fluxo de capital; § 3º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Comercial e Marketing: (a) gerir a estratégia comercial; (b) gerir as vendas dos diversos canais; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) manter relações com as agências e órgãos reguladores, fiscalizar e garantir o atendimento das respectivas normas e fiscalizações através das áreas próprias ou terceirizadas; (e) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (f) propor e prospectar novos canais; (g) gerir a comunicação com os canais comerciais; (h) divulgar os produtos da companhia. § 4º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Técnico: (a) tratar a elaboração e aprovação de produtos de seguro, nota técnica atuarial, relatório e responder as questões técnicas perante a Susep e mercado; (b) homologar precificação dos produtos junto a área de TI; (c) negociação e colocação de resseguro com broker de resseguro e também diretamente com resseguradores; (d) aprovação de Market security de resseguradores; (e) aprovação de clausulado slip/tratado de resseguro; e (f) acompanhamento da precificação e resultado de cada carteira de produto de seguro. § 5º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente Massificado: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (c) recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio. § 6º. Compete isoladamente ao Vice-Presidente de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais: (a) definir a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) mapear potenciais clientes; (c) desenvolver ferramentas de avaliação de negócios; (d) gerenciar a carteira de clientes e produtos buscando os resultados esperados (c) recomendar estrutura, operacional e de pessoas, necessária para suportar o crescimento do negócio. § 7º. Compete isoladamente ao Diretor Comercial: (a) apoiar no desenvolvimento e gestão a estratégia comercial; (b) gerir as vendas dos diversos canais de sua responsabilidade; (c) gerir o sistema de comissionamento e incentivos de vendas; (d) acompanhar o mercado e propor novos produtos/demandas; (e) propor e prospectar novos canais de vendas; (f) gerir a comunicação com os canais comerciais; (g) divulgar os produtos. § 8º. Compete isoladamente ao Diretor de Operações e Tecnologia: (a) gerir os processos internos e rotinas de trabalho; (b) gerir contratos e processo de emissão de contratos; (c) planejar, desenvolver e responsabilizar-se por toda tecnologia de informações de processos; (d) planejar o processo de auditoria interna e gerenciamento de riscos. § 9º. Compete isoladamente ao Diretor de Tecnologia: (a) gerir os processos internos e rotinas de trabalho; (b) planejar, desenvolver e responsabilizar-se por toda tecnologia de informações de processos. § 10. Compete isoladamente ao Diretor de Controladoria: (a) organizar e supervisionar a área contábil; (b) elaborar as demonstrações financeiras anuais de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente; (c) atender e acompanhar os trabalhos de auditorias independentes; (d) atender e acompanhar fiscalizações de órgão reguladores no que diz respeito aos assuntos contábeis, financeiros e fiscais; (e) organizar e supervisionar a área Fiscal/Tributária; (f) preparo e envio de informações contábeis/financeiras a Superintendência de Seguros Privado – SUSEP. § 11º. Compete isoladamente à Diretoria Técnica de Linhas Financeiras: (a) atualizar os produtos de acordo com mercado segurador e exigências legais; (b) elaborar políticas e os manuais de subscrição dos produtos; (c) responder as questões técnicas perante o mercado; (d) aprovar e/ou recusar riscos de acordo com a política de subscrição; (e) acompanhar as equipes de crédito e subscrição; (f) negociar a colocação de resseguro facultativo e contrato junto aos resseguradores e brokers de resseguros; (g) aprovação de clausulado slip facultativo de resseguro, e (h) dar suporte às demais áreas de negócios (canais de distribuição e operações). § 12º. Compete isoladamente ao(s) Diretor(es) Técnico(s) de Produto: (a) executar a estratégia de produtos e canais de distribuição; (b) manter o relacionamento com os clientes; (c) dar suporte em relação ao seu(s) produto(s) às demais áreas de negócios. **Artigo 18º.** A sociedade será representada sempre em conjunto de no mínimo dois (02) dentre os seguintes diretores: Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Vice-Presidente Comercial e Marketing, Vice-Presidente Técnico, e Diretor de Operações e Tecnologia, para a prática dos seguintes atos: (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade; (b) Emitir e endossar títulos de crédito; (c) Conceder fiança, aval e quaisquer outras garantias para assuntos relacionados ao objeto da sociedade; (d) Assinar total e qualquer documento que importe em compromisso financeiro; (e) Comprar, vender, alugar e de qualquer forma dispor bens, equipamentos e/ou direitos que integrem o ativo imobilizado; (f) Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 ano. **Artigo 19º.** Os diretores são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas de termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **Artigo 20º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela AGA. **Artigo 21º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal.** **Artigo 22º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. **Artigo 23º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela AGA, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela AGA que os eleger. Exercício Social e Lucros.** **Artigo 24º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. § 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. § 2º. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. § 3º. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela AGA, observada a legislação aplicável. § 4º. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. § 5º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação.** **Artigo 25º.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Lei Aplicável e Resolução de Controvérsias.** **Artigo 26º.** Este Estatuto Social e os direitos e obrigações dos acionistas e da Sociedade serão regidos, interpretados e executados de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Em tudo o que for omissão do presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 27º.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Acordo de Acionistas, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionista, nas disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e demais normas aplicáveis à Sociedade. **Acordo de Acionistas.** **Artigo 28º.** A Sociedade observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais, cumprindo-lhe fazer com que a mesa diretora da Assembleia recuse a validade de voto proferido contra suas disposições, assim como negando-se a escrituras as transferências de ações que estiverem em desacordo com os termos dos acordos de acionistas, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Construção.** **Artigo 29º.** As ações emitidas pela Sociedade não poderão ser oneradas de maneira voluntária sem a anuência prévia e expressa de todos os acionistas da Sociedade. JUCESP nº 280.693/21-7 em 17/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Dólar cai 1,25% com ambiente externo positivo e expectativa por IPOs



Após uma manhã de volatilidade, o dólar à vista perdeu força e trabalhou em terreno negativo ao longo da tarde, em dia marcado por apetite por risco no mercado externo, alta firme da bolsa brasileira e expectativa de entrada de recursos externos para IPOs. Analistas atribuem a apreciação do real também a um movimento natural de correção, após oito pregões seguidos de alta do dólar, em meio a sinais de que o governo pode recuar em alguns pontos da reforma tributária.

Com máxima de R\$ 5,2848 e mínima de R\$ 5,1640, o dólar à vista fechou a R\$ 5,1740, em queda de 1,25%. Houve um enfraquecimento mais forte da moeda americana no fim do pregão, com o registro de novas mínimas, na esteira de declarações do diretor de política monetária do Banco Central, Bruno Serra, de que a liqui-

dez é “abundante” e que não vê “miss match” (descasamento) relevante no mercado de câmbio neste momento.

Serra disse que a intervenção do BC no mercado de câmbio na quinta-feira, 8, com oferta de 10 mil contratos de swap cambial, foi padrão. “Vamos ver se o mercado vai precisar de dólares no fim do ano. É sempre melhor que o mercado resolva seus problemas sozinho, mas, quando isso não acontece, estamos aptos para atuar”, afirmou, em videoconferência organizada pelo Santander.

Operadores ponderam que a volatilidade continua exacerbada, com o dólar oscilando mais de 10 centavos entre a mínima e a máxima, e que a moeda americana ainda permanece muito sensível ao ambiente político conturbado, em meio a atritos entre o presidente Jair Bolsonaro e os outros chefes de Poderes.

IstoÉDinheiro

Taxas de médio e longo prazos sobem, na contramão da queda do dólar



Os juros futuros fecharam o dia em alta nos vencimentos de médio e longo prazos e estáveis na ponta curta, em uma sessão marcada pela volatilidade. A despeito do cenário externo favorável, queda da mediana de IPCA 2022 na pesquisa Focus e recuo do dólar abaixo dos R\$ 5,20 novamente, os investidores adotaram cautela no fim do dia, movimento que coincidiu com declarações do diretor de Política Monetária do Banco Central, Bruno Serra, em evento promovido pelo Banco Santander. No exterior, os juros dos Treasuries também voltaram a acelerar a alta no fim da tarde.

Biofaz Holding Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 30.488.452/0001-25 – NIRE 35.230.952.487
Edital de Convocação – Reunião de Sócios Quotistas
Ficam convocadas as sócias **RK Negócios e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 06.049.912/0001-34, e **VSIM Negócios e Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 03.660.661/0001-31, a se reunirem, em 1ª convocação, na data de 23/07/2021, às 09:00 horas, e em 2ª convocação às 10:00 horas, para a **Reunião de Sócios** da sociedade empresária limitada **Biofaz Holding Participações Ltda.**, com sede na Avenida Aparecida Tellau Seraphin, nº 1.730, Sol Vinhedo Village, Bairro Marambaia, Vinhedo-SP, nos termos das disposições do Capítulo IV – Das Reuniões de seu Contrato Social, que será realizada na sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de Diretoria; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social; e (iii) Outros Assuntos. Vinhedo, 07/07/2021. **Marcelo Silvio Ferreira** – Administrador Remanescente.
(08, 09 e 13/07/2021)

Pérola S.A. – CNPJ/ME nº 07.702.571/0001-17 – NIRE 35.300.327.233
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do artigo 111, alínea “c”, e do artigo 13 do Estatuto Social da Pérola S.A. (“Companhia”), ficam os Srs. acionistas da Companhia convocados para reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 21/07/2021, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua Guaiaú, 66, conjunto 2616, sala 02, 26º andar, Santos-SP, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (a) aprovar acordo a ser celebrado entre a Companhia e a Zurich, a ser homologado judicialmente em caso de aprovação dos acionistas da Companhia, em relação ao sinistro que deu causa ao litígio entre as partes; e (b) aprovar contratação de escritório de advocacia para representar os interesses da Companhia em processo judicial relacionado a eventual apelação de processo administrativo instaurado pela ANTAQ. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, mediante procuração devidamente regularizada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, que ficará arquivada na sede da Companhia. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade e capacidade para a representação do respectivo acionista. Ademais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes aos itens da Ordem do Dia. São Paulo, 13/07/2021. **Maria Fernanda dos Santos Teixeira** – Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 15/07/2021)

OM Linha 6 Participações S.A.
CNPJ/MF nº 19.215.405/0001-75 – NIRE 35.300.458.826
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021
Dia, Hora e Local: Em 30 de abril de 2021, às 18:00 horas, realizada de forma virtual. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Presença:** Odebrecht Mobilidade S.A., sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte F, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.215.328/0001-53 (“OM”), e RuasInvest Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 5º andar, sala 02, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.196/0001-97 (“RuasInvest”), na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Presentes,** ainda, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu Artigo 134, § 1º, o Sr. Adriano Lima Ferreira, como representante da Companhia, e os Srs. Ednilson Attizani, inscrito no CRC sob o nº 1SP 293.919/0-7, como representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira, *Presidente*; Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **Deliberações:** Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. e a publicação sem a assinatura dos acionistas; 2) **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o parecer a respeito emitido pelos auditores da Grant Thornton Auditores Independentes, sendo dispensada, pelas Acionistas, a leitura de tais documentos por serem de conhecimento geral; e b) Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.408.195,69 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados da Companhia; e 3) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a renúncia à remuneração dos Diretores da OM Linha 6 Participações S.A. durante o exercício de 2021, nos termos do art. 274 da Lei 6.404/76; b) Aprovar a eleição dos seguintes senhores como membros da Diretoria da Companhia, com mandatos unificados pelo prazo de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo permitida a reeleição, conforme faculta o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia: (i) Sr. **Adriano Lima Ferreira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.389.645-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de *Diretor Presidente da Companhia*; (ii) Sr. **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como *Diretor sem designação específica*; e (iii) Sr. **Sérgio Luiz Pereira de Macedo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.374.421 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Mofarrej, nº 1.288, sala 01, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.196/0001-97, para o cargo de *Diretor sem designação específica*. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no Art. 147 da lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Considerando a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023: (i) **Adriano Lima Ferreira**, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **João Milton da Veiga Pereira**, como Diretor sem designação específica; e (iii) **Sérgio Luiz Pereira de Macedo**, como Diretor sem designação específica c) As acionistas deliberam que, tendo em vista a alocação, apresentada nas Demonstrações financeiras, do valor de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 30.965.624,68 (trinta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) no Patrimônio Líquido da Companhia, qualquer aumento de capital será realizado tão somente em Assembleia Geral específica para tratar da matéria, considerando o disposto no Item “e”, cláusula 9.1 do Acordo de Acionistas. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer reserva ou restrições, pelas Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Adriano Lima Ferreira, *Presidente*; Simone Torres de Oliveira, *Secretária*. **Acionistas:** p. Odebrecht Mobilidade S.A. – Adriano Lima Ferreira e Felipe Montoro Jens e RuasInvest Participações S.A. – Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. **Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2021. Simone Torres de Oliveira – *Secretária*. JUCESP – Registrado sob o nº 323.494/21-3 em 06/07/2021. Gisela Simiema Ceschin – *Secretária Geral*.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 encerrou em 5,815%, de 5,843% no ajuste de quinta-feira, e a do DI para janeiro de 2023 subiu de 7,307% para 7,32%. A taxa do DI para janeiro de 2025 passou de 8,31% para 8,37% e a do DI para janeiro de 2027, de 8,707% para 8,77%.

Pela manhã, a curva operou com ganho de inclinação, com queda das taxas curtas e viés de alta nas longas, dada a reação à mediana do IPCA 2022 na Focus, manutenção das preocupações com o cenário político e avanço do rendimento dos Treasuries. No meio da tarde, quando o dólar foi para baixo de R\$ 5,20, as taxas passaram a cair

e a renovar mínimas para, mais tarde, já perto do fechamento voltarem a piorar.

O movimento se deu durante as declarações do diretor do Banco Central, embora os players não tenham identificado claramente um conteúdo que justificasse aumento da inclinação da curva. Serra enfatizou que a instituição está lutando para mostrar que está comprometida com o centro da meta de inflação para 2022 e que “qualquer desancoragem das projeções preocupa”. Afirmou ainda que o BC não vê uma medida que seja indiscutível sobre o hiato do mercado de trabalho e considerou isso um “problema grande”.

IstoÉDinheiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2233 / R\$ 5,2239 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1710 / R\$ 5,1730 *
Turismo - R\$ 5,2130 / R\$ 5,3370

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,26%

OURO BM&F R\$ 299,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: 1,73%
Pontos: 127.593
Volume financeiro: R\$ 26,787 bilhões
Maiores altas: Embraer ON (8,18%), CVC Brasil ON (7,29%), Companhia Siderúrgica Nacional ON (6,17%)
Maiores baixas: Carrefour ON (-1,06%), Marfrig ON (-0,90%), Suzano ON (-0,87%)

S&P 500 (Nova York): 0,35%

Dow Jones (Nova York): 0,36%

Nasdaq (Nova York): 0,21%

CAC 40 (Paris): 0,46%

Dax 30 (Frankfurt): 0,65%

Financial 100 (Londres): 0,05%

Nikkei 225 (Tóquio): 2,25%

Hang Seng (Hong Kong): 0,62%

Shanghai Composite (Xangai): 0,67%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,25%

Merval (Buenos Aires): 2,96%

IPC (México): 0,04%

Negócios

Bradesco e Santander na batalha pelo consumidor



Uma legião de consumidores resistentes à pandemia deu trabalho para valer aos maiores bancos do país. Bradesco e Santander participaram da jornada de pessoas físicas e famílias que não entregaram os pontos e decidiram ir à luta para empreender, garantir pequenos negócios e a casa própria. O crédito imobiliário e o financiamento de pequenas caminhonetes, motos, equipamentos de energia solar e agronegócios dispararam.

O abre e fecha da economia imposto pelo distanciamento social nos períodos de recrudescimento da Covid-19 no ano passado e neste ano provocou mudança de hábitos, mas não inibiu o vaivém de brasileiros por vitrines virtuais. Eles tampouco igno-

raram facilidades para obter crédito. Em algumas linhas, contratados a juros historicamente baixos – caso do imobiliário.

Em 12 meses, até maio deste ano, todas as linhas dedicadas às pessoas físicas cresceram. Inicialmente, as operações foram puxadas por cartões de crédito que, para pagamento à vista, saltaram 40,6%, para um total de R\$ 228 bilhões. Em valor nominal, o crédito imobiliário atingiu R\$ 749,8 bilhões, expansão de 13,6% também em 12 meses. Financiamento para aquisição de veículos aumentou 10,9%, para R\$226,7 bilhões, enquanto para a compra de outros bens disparou 40,7%, mas para um montante ainda modesto de R\$ 17 bilhões. Caçula da turma, o microcrédito foi ampliado em

26,1% para R\$ 8,5 bilhões e tirou muita gente do sufoco.

“O primeiro semestre terminou bem forte nas linhas de consumo e o segundo semestre vai na mesma direção. A pandemia fez com que todos se reiventassem também nos negócios. Ficamos mais próximos dos clientes e a digitalização – já em curso, mas que teria implantação em dez anos – foi trazida a valor presente”, relata Leandro Diniz, diretor do Departamento de Empréstimos e Financiamentos do Bradesco. O departamento, que contava com um elenco de 400 a 500 funcionários no início da pandemia, hoje tem 1000. “Metade cuida das demandas do dia a dia e metade dos colaboradores dedica-se aos processos de transformação digital.”

Exame

Segunda fase do open banking começa na quarta; entenda



A segunda fase do open banking no Brasil começará a ser implementada na próxima quarta-feira (15). Com ela, os clientes poderão solicitar, junto às instituições participantes do sistema, o compartilhamento de seus dados cadastrais e informações sobre transações em contas, cartão de crédito e produtos de crédito contratados.

O compartilhamento de dados só poderá ser feito com a autorização expressa do cliente e sempre para finalidades determinadas e por um prazo específico. Caso queira, o cliente também poderá cancelar essa autorização a qualquer momento e em qualquer das instituições envolvidas.

Segundo o BC, o principal benefício será a oferta

China condena “supressão irracional” de empresas do país após lista negra dos EUA

A China afirmou neste domingo que “se opõe veementemente” ao acréscimo de 23 entidades chinesas a uma lista negra dos Estados Unidos por motivos que incluem supostas violações dos direitos humanos e laços com estruturas militares.

O Ministério do Comércio disse em comunicado que a inclusão das entidades chinesas é uma “grave violação das regras econômicas e comerciais internacionais” e uma “supressão irracional” das empresas do país.

Pequim “tomará as medidas necessárias para salvaguardar os direitos e inte-

resses legítimos da China”, disse o órgão, citando um porta-voz.

O Departamento de Comércio dos EUA disse na sexta-feira que acrescentou 14 empresas e outras entidades à sua lista negra econômica, dizendo que elas foram “implicadas em violações dos direitos humanos e abusos na implementação da campanha de repressão, detenção em massa e vigilância de alta tecnologia da China contra uigures, cazaques e outros membros de grupos minoritários muçulmanos na região autônoma uigur de Xinjiang”.

IstoÉ



de produtos e serviços mais adequados ao perfil de cada cliente, a custos mais acessíveis e de forma mais ágil e segura. “Também poderão surgir soluções mais personalizadas de gestão e de aconselhamento sobre finanças pessoais. Além disso, o ecossistema financeiro como um todo também ganha com mais inovação, maior competitividade e com a racionalização de processos”, afirmou a autarquia em nota.

Para Thiago Alvarez, presidente do Guiabolso e membro do conselho deliberativo do open banking no Banco Central, no entanto, ainda deve demorar um pouco para os consumidores sentirem os efeitos e benefícios trazidos pela nova etapa.

“A segunda fase come-

çará a ser implementada de maneira gradativa. Isso serve para sentir o sistema, ver se existe algo que precisará de atenção ou reparo para, só então, ganhar escala. Estamos testando esse grande encanamento que é o open banking e a previsão é de ter um fluxo mais aberto apenas em setembro”, disse.

O BC estabeleceu um escalonamento para a implementação do sistema. Esta segunda fase, que começa na quarta-feira, terá quatro ciclos, cada um com duração de duas semanas.

O primeiro, de 15 de julho a 1º de agosto, terá um limite de consentimento para apenas 0,1% da base de clientes das instituições financeiras e funcionará apenas em dias úteis, das 08h às 18h. Biznews